

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 100 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, ocupante do Emprego Público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, para participar do Seminário Estadual de Assistência Social, promovido pelo CRESS-PR e pela Frente em Defesa do SUAS e Seguridade Social.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para a servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal